ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 010/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD. Prefeito Municipal de Brejoes/BA

Eu, **Audilene da Silva Alves**, vereadora deste Município, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessária em parceria com o Consórcio CONVALE para a instalação de guard rails (defensas metálicas) na Curva dos Olhos D'Água, BA026, trecho que apresenta situação de risco para os motoristas e demais pessoas que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA - A referida curva possui condições que podem favorecer a ocorrência de acidentes, especialmente em situações de perda de controle dos veículos, sendo necessária a implantação de equipamento de proteção que proporcione maior segurança aos usuários da via. Dessa forma é importante que a secretaria competente, realize a avaliação técnica do local e providencie a instalação dos guard rails, como medida preventiva e de proteção à vida.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do serviço ao tempo em que manifesto votos de estima e apreço.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de Brejoes, 22 de agosto de 2026

Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com